

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 52, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS PREVISTAS NOS ARTS. 72 AO 75 DA LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.”

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**, Prefeita do Município de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se REGILANIO DA SILVA, servidor municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Coronel João Pessoa/RN, a fim de conduzir os atos das contratações diretas previstas nos arts. 72 ao 75 da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 104 de 17 março de 2022.

Parágrafo único. O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos do município, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.  
Coronel João Pessoa/RN, 17 de março de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim  
**Código Identificador:**C033E027

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2022. Edição 2740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>